PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05773/07

Autor: ADENUBIO MELO
Data: 28/03/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Missão Evangélica Pentecostal Independente** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Missão Evangélica Pentecostal Independente,** com sede e foro nesta Capital a Rua Cabugi, 2193 - Santa Catarina, CEP 59110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.077.792/0001

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de dezembro de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 30 de março de 2007.